

REQUERIMENTO Nº 054/2026

Senhor Presidente,

A causa animal envolve não apenas a proteção e o bem-estar dos animais, mas também aspectos relevantes de saúde pública, controle populacional, prevenção de zoonoses e organização urbana.

O Município de Adamantina conta com a presença do Centro Universitário de Adamantina – FAI, autarquia municipal que oferece o curso de Medicina Veterinária e dispõe de estrutura acadêmica voltada à formação profissional e ao atendimento clínico veterinário.

Considerando a importância dessa instituição para o Município e seu potencial de contribuição para políticas públicas relacionadas à causa animal, especialmente no que se refere ao controle populacional de cães e gatos, torna-se relevante compreender de forma objetiva como se dá a atuação da FAI nesse contexto.

Diante disso, REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, conforme disposto no art. 17 da Lei Orgânica do Município de Adamantina, que sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo estipulado pelo art. 74, XVI da LOMA, junto ao Centro Universitário de Adamantina – FAI, para que, por meio da Reitoria ou da Coordenação do curso de Medicina Veterinária, encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

I – Estrutura e Funcionamento da Clínica Veterinária

1. Informar se a FAI mantém **clínica veterinária universitária em funcionamento**, indicando:

- capacidade de atendimento mensal;
- número de médicos veterinários responsáveis;
- número de alunos envolvidos nas atividades práticas

2. Informar os **dias e horários de funcionamento** da clínica veterinária.

3. Informar se atualmente a clínica encontra-se em funcionamento regular ou se há **períodos de suspensão de atividades**, indicando os motivos.

4. Caso tenha havido **reforma ou paralisação recente da clínica**, informar o período de interrupção e a previsão de normalização dos atendimentos.

II – Programas de Castração

5. Informar se a FAI possui **programa específico de castração de cães e gatos**, indicando:

• número médio de castrações realizadas por mês;
• número de castrações realizadas nos anos de 2024, 2025 e 2026 (até a presente data).

6. Informar se existem **critérios de atendimento**, tais como:

- atendimento prioritário a animais em situação de abandono;
- atendimento a protetores independentes;
- atendimento a famílias de baixa renda.

7. Informar se existe **lista de espera para castrações**, indicando o tempo médio de atendimento.

III – Atendimento à População

8. Informar se a clínica veterinária da FAI presta atendimento a:

- animais pertencentes a munícipes;
- animais resgatados por protetores independentes;
- animais em situação de rua.

9. Informar se existe **limite de atendimentos ou de procedimentos por período**, bem como critérios de triagem para realização dos serviços.

IV – Parcerias com o Município

10. Informar se a FAI possui **convênio ou parceria formal com a Prefeitura de Adamantina** para execução de ações relacionadas à causa animal.

11. Em caso positivo, encaminhar cópia do convênio ou instrumento jurídico correspondente.

12. Informar se há **apoio técnico ou operacional da FAI em programas municipais**, tais como campanhas de vacinação, controle populacional ou ações de educação sobre posse responsável.

V – Contribuição da FAI para o Controle Populacional Animal

13. Informar se existe **projeto institucional ou programa acadêmico** voltado especificamente ao controle populacional de cães e gatos no Município.

14. Informar se há **levantamento ou estudo técnico desenvolvido pela FAI** sobre a população de animais domésticos ou em situação de abandono em Adamantina.

15. Informar se há previsão de **ampliação das ações da FAI voltadas à causa animal**, especialmente no que se refere a programas de castração, atendimento comunitário ou projetos de extensão.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade compreender de forma clara e objetiva **como a estrutura acadêmica e técnica da FAI pode contribuir para o enfrentamento do crescente número de animais em situação de abandono no Município**, bem como para o atendimento veterinário da população.

A obtenção dessas informações permitirá avaliar a capacidade instalada da instituição, o alcance dos serviços prestados e as possibilidades de integração entre a FAI e o Município no desenvolvimento de políticas públicas voltadas à causa animal.

Plenário Vereador José Ikeda, 16 de março de 2026.

MARIA GABRIELA COSTA CALIL BEARARE

Vereadora

DANIEL AUGUSTO DA SILVA FABRI

Vereador

MARTA DE ALMEIDA BEZERRA

Vereadora